

MENSAGEM N.º 154, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares Projeto de Lei que “Autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. No processo administrativo nº 16220/2018, o Dr Danilo Bijos informou que existe a necessidade técnica emanada de órgãos de controle externo, todas relacionadas à forma de apresentação e programação da despesa orçamentária (doc.anexo)
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o presente Projeto de Lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta